



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

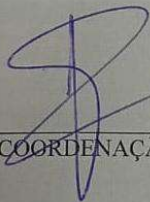
ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1701

Ivaiporã, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026

REQUERIMENTO DE DIÁRIA Nº 04/2026	
NOME: MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA	
CARGO: DIRETOR COORDENADOR	MATRÍCULA: 304
DESTINO: CURITIBA/PR	
PERÍODO DE: <u>18 / 05 / 2026</u> ATÉ: <u>20 / 05 / 2026</u>	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02	
QUANTIDADE DE ALIMENTAÇÃO: 05	
MEIO DE TRANSPORTE: (X) VEÍCULO OFICIAL – PLACAS: BAO6728 () ONIBUS () AVIÃO	
FINALIDADE/OBJETIVO: Assembleia Diretores da ACISPAR.	
Ivaiporã, <u>15 de Maio de 2026</u> .	
REQUERENTE: <u>Marco Aurélio Garcia Rosa</u>	

(x) DEFERIDO () INDEFERIDO

Ivaiporã, 15 de maio de 2026.


COORDENAÇÃO

PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1701

Ivaiporã, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026



RESOLUÇÃO Nº 012/2026

SÚMULA: “Altera membros do Grupo Técnico Consultivo – GTC do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, resolve:

Art. 1º. Considerando a necessidade de alteração de membros do Grupo Técnico Consultivo – GTC, ficam nomeados, a fim de compor o Grupo Técnico Consultivo – GTC para atuação no Consórcio, os seguintes membros:

I – Representantes do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS e respectivos técnicos:

- CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO – Município Ivaiporã;
- JANAINA BARBOSA (técnica);
- CLAUDINEI BATISTA DE JESUS – Município Manoel Ribas;
- ALINE ANDRIELI DA SILVA IANCZEN (técnica);
- THIAGO ZANONI BRANCO – Município de Lidianópolis;
- ANA PAULA MELO DA COSTA DOMICIANO (técnica);

II – Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

- SILVIA BOVO TSECHUK – Diretora da 22ª Regional de Saúde;
- OSIANE DIAS RAMOS – Técnica da 22ª Regional de Saúde;
- KARLA VILA REAL MONTORO – Técnica da 22ª Regional de Saúde.

III – Representantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

- FABIANA PIRES BERTI – Enfermeira;
- NAIARA TALITTA DAUFEMBACH – Advogada;
- RANIELE COSTA FURLAN – Contadora;
- MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA – Coordenador – Suplente.

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-87
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1785
www.cisivaipora.com.br

Assessor: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.tdoc.com.br/verificacao/1E4C-78C7-2C76-9107> e informe o código 1E4C-78C7-2C76-9107





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1701

Ivaiporã, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026



Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições previstas na Resolução nº 05/2021 e demais atos vigentes.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada expressamente a Resolução nº 003/2026.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná,
assinado e datado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente do CIS-Ivaiporã



CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-87
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1785
www.cisivaipora.com.br

Processo: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/1E4C-78C7-2C76-9107> e informe o código 1E4C-78C7-2C76-9107





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução N° 14/2014, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO N° 1701

Ivaiporã, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1E4C-78C7-2C76-9107

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 14/05/2026 16:30:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/1E4C-78C7-2C76-9107>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1701

Ivaiporã, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026



1Doc

Memorando 037/2026

De: Regina O. - LICIT
Para: JUR - JURÍDICO
Data: 03/02/2026 às 15:49:09

Setores (CC):

JUR, DIR-CIS

Setores envolvidos:

PRES, AS-JUR, SAUDE-CIS, LICIT, JUR, DIR-CIS, RH

NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL E RELATORIO DE FISCALIZAÇÃO FINAL

Segue em anexo relatório de fiscalização contratual referente a empresa CIRURGICA CARNEIRO pregão 08/2024 itens de enfermagem.

—
Regina Maria de Souza Oliveira
Auxiliar Administrativo

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Regina Maria de Souza Oliv...	03/02/2026 15:49:31	1Doc REGINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA CPF 079.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AFBF-1142-2569-51BC**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1701

Ivaiporã, Sexta-Feira, 15 de Maio de 2026

Memorando 5- 037/2026

De: Sandro R. - AS-JUR
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 06/04/2026 às 10:49:37

DECISÃO

Diante do conteúdo do Relatório de Fiscalização elaborado pela Fiscal de Contrato do CIS, Sra. Regina Maria de Souza Oliveira, acima anexado, bem como considerando o parecer emitido pelo setor jurídico deste Consórcio no dia 06 de março de 2026, opinando pela abertura de processo administrativo para responsabilização da empresa contratada, o **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE**, Estado do Paraná, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, **DECIDE**, nos termos e fundamentos do parecer jurídico apresentado, **determinar** a instauração de processo administrativo visando a apuração das responsabilidades da empresa CIRURGICA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.457.365/0001-27, observando-se os princípios da ampla defesa e do contraditório, conforme estabelecido na legislação aplicável.

Para tanto, **nomeio como membros da comissão**, que serão as responsáveis por conduzir o processo de forma imparcial, com a análise minuciosa dos fatos e coleta das provas necessárias, as seguintes servidoras:

Presidente da Comissão: **Cristiana Amaral da Silva**, enfermeira, matrícula nº 264;

Membro: **Adailde Custodia da Silva**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 8;

Membro: **Talita Cassia Balsanelli**, atendente, lotada no setor de serviço da saúde, matrícula nº 30;

Ademais, **intime-se a empresa CIRURGICA CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.457.365/0001-27, **para, no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de sua intimação, **apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir, sob pena de revelia**.

Publique-se. Cumpra-se. Cientifique-se.

Demais providências necessárias.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, **datado e assinado digitalmente**.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Renan Menck Romanichen	06/04/2026 11:02:40	1Doc RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5F0E-289A-7501-7101**